



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 043, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.908, de 01 de dezembro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.908, de 01 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coordenação e Supervisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 65

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Suporte da Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 184

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coordenação e Supervisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 66

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 - Manutenção do Transp. Escolar da Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 200
Valor: R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 28 dias do mês de Abril do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa